



TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor Demandante: Cerimonial / Chefia de gabinete

Processo nº: 10.264 / 2026

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e identidade visual para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026

1. Objeto

1.1. Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e identidade visual, abrangendo cobertura fotográfica, captação e edição de vídeos, e criação de peças gráficas, para registro, divulgação, e padronização visual da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026, a ser realizada em 23 de junho de 2026, com público estimado de até 800 participantes, incluindo até 150 homenageados.

1.2. Especificações do Objeto:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Catser
01	<u>Cobertura Fotográfica do Evento</u> Serviço de fotografia com equipamento próprio e no mínimo dois profissionais. Entrega das fotos tratadas e das originais via link seguro ou dispositivo de armazenamento. Captura em alta resolução (mínimo de 20MP), em formato digital (.JPG em alta qualidade + matrizes em .RAW ou equivalente). Quantidade mínima por evento: 100 fotos tratadas aptas para divulgação e	01	Serviço	6050

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	arquivo.			
02	<u>Captação e Edição de Vídeo</u> Serviço de captação e edição de vídeo institucional de solenidade, tipo informe publicitário, incluso produção, edição, finalização e entrega. Captação de áudio e imagem em Full HD com Câmeras completas (câmera, tripé, lentes) otimizadas tanto para o formato do Instagram (Feed e Stories/Reels) quanto para o YouTube, contendo obrigatoriamente legendas incorporadas, ajustes de cor/som, cortes dinâmicos e inserção da identidade visual do evento. Tempo médio de duração do evento: 03 horas. Os vídeos deverão ter duração de até 5 minutos, com trechos e entrevistas direcionados pelo setor de comunicação.	01	Serviço	12556
03	<u>Criação de Peças Gráficas e Identidade Visual</u> Serviços de criação, produção, edição, arte e finalização das peças visuais do evento. Criação de identidade visual própria e diagramação de: convites multiformato (WhatsApp, Feed e Stories), folder tamanho A3 com duas dobras (fechado para gráfica), backdrop em lona estruturada para palco (alinhado com a ornamentação) e banners responsivos para mídias impressas e digitais	01	Serviço	22012

- **Quantitativo:** Atendimento a 1 evento (Sessão Solene).
- **Prazo do Contrato:** Entrega das fotos tratadas e do vídeo institucional finalizado em até 3 (três) dias úteis após a realização da solenidade.
- **Peças Gráficas:** Entrega preliminar das peças gráficas conforme cronograma do Setor de Comunicação, com alterações ilimitadas inclusas até a aprovação final pelo setor de Cerimonial e Chefia de Gabinete
- **Local de Execução:** Sonho Meu Cerimonial, Av. Constantino Negrele, 1000 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29314-032, e Câmara Municipal (entrega de arquivos, Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP 29300-170).
- **Horário do evento:** de 19:00 horas às 23:00 horas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





2. Fundamentação da Contratação

2.1. A contratação é fundamentada e pormenorizada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que concluiu pela viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e identidade visual, conforme itens 13 do ETP.

2.2. O ETP encontra-se anexo a este processo, disponível para consulta, sem informações sigilosas.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, serviços de comunicação e identidade visual para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, abrangendo:

- **Captação:** Cobertura fotográfica e videográfica durante o evento (23/06/2026).
- **Produção e Edição:** Tratamento de imagens, edição de vídeos institucionais e para redes sociais, e criação de peças gráficas.
- **Entrega:** Arquivos digitais (fotos, vídeos, artes) entregues via link seguro e/ou pendrive em até 3 dias úteis após o evento.

3.2. Ciclo de Vida do Objeto:

- **Planejamento:** Definição do cronograma e alinhamento do briefing com a contratada, a ser realizado imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento, em data a ser acordada com o setor responsável.
- **Execução:** Cobertura do evento, com montagem/desmontagem de equipamentos.
- **Pós-Produção:** Edição e tratamento dos materiais.
- **Entrega:** Disponibilização dos arquivos para uso institucional (arquivo, redes sociais, transparência).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- **Uso:** Materiais utilizados em acervos, divulgação, e promoção cultural, com armazenamento por 30 dias.

3.3. A solução é pontual, sem necessidade de manutenção contínua, e atende aos objetivos de documentação, transparência, e fortalecimento da imagem institucional.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Internos:

- Capacidade Técnica: Equipamentos modernos (câmeras de 20 MP ou superior, gravadores Full HD, softwares de edição como Photoshop/Illustrator).
- Experiência Comprovada: Em eventos institucionais similares (ex.: solenidades públicas), com portfólio comprobatório.
- Disponibilidade: Presença integral em 23/06/2026, com montagem/desmontagem de equipamentos conforme cronograma.
- Versatilidade: Serviços integrados (captação, edição, design, armazenamento).
- Logística: Gerenciamento seguro de equipamentos e arquivos, com integridade garantida.
- Suporte Técnico: Equipe de apoio no local para resolver falhas operacionais.

4.2. Requisitos Técnicos Adicionais:

1) Equipe Qualificada:

- a) No mínimo 02 (dois) fotógrafos profissionais atuando simultaneamente
- b) 1 cinegrafista/editor (portfólio em vídeos institucionais).
- c) 1 designer gráfico (habilidade em Photoshop/Illustrator).

2) Qualidade Mínima:

- a) Fotos: 20 MP, .JPG e .RAW, tratadas.
- b) Vídeos: Full HD (1080p), com edição e legendas acessíveis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





c) Peças Gráficas: Alinhadas à identidade visual da Câmara, em formatos abertos e PDF.

d) Folder A3 configurado em formato CMYK (pronto para rodagem gráfica).

3) Acessibilidade: Vídeos com legendas, artes com contraste e fontes legíveis.

4) Entrega Final: Arquivos via link seguro (disponível por 30 dias) e/ou pendrive.

4.3. Sustentabilidade:

A contratada deverá adotar práticas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, minimizando resíduos e priorizando equipamentos de baixo consumo energético.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. A execução seguirá as etapas:

- Pré-evento: Reunião com o setor de Comunicação para alinhar cronograma, briefing, e identidade visual, em data a ser acordada com o setor responsável.
- Evento (23/06/2026): Cobertura fotográfica e videográfica, com equipe e equipamentos.
- Pós-Evento (edição e entrega) deve ocorrer nos 3 dias úteis subsequentes. .

5.2. A contratada deverá:

- Garantir a integridade dos arquivos durante captação e edição.
- Cumprir prazos e especificações técnicas.
- Coordenar logística de equipamentos sem interferência no evento.

6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1. Fiscalização:

- A CMCI, designará um servidor para acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços, e atestar o recebimento dos materiais.
- A fiscalização incluirá:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Durante o Evento: Presença da equipe, funcionamento dos equipamentos, e cobertura adequada.
- Pós-Evento: Qualidade, quantidade, e acessibilidade dos materiais entregues.

6.2. Recebimento:

- Provisório: Após a entrega dos arquivos, que deverá ocorrer em até 3 dias úteis pós-evento.
- Definitivo: Condicionado à expressa aprovação técnica dos materiais pelo Setor de Comunicação e pela Chefia de Gabinete

6.3. Relatórios: A contratada deverá apresentar relatório descritivo das entregas (quantidade de fotos, vídeos, artes, e formatos), anexado ao processo.

7. Medição e Pagamento

7.1. Pagamento:

- Condição: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, por meio de depósito em conta-corrente, mediante ordem bancária, após recebimento definitivo dos materiais e emissão de nota fiscal, condicionado à aprovação pelo setor de Comunicação.
- Prazo: Até 30 dias após aceite definitivo.
- Inclusões: O valor abrange impostos, taxas, logística, e entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade: Dispensa de licitação, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.

8.2. Critério de Julgamento: Menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- Técnica: Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. Valor Estimado: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) calculado pela média de cotações de três empresas especializadas, conforme Mapa de Preços.

9.2. Detalhamento:

- Mapa de Preços: Anexo ao processo, com planilhas de cotações detalhadas.
- Composição: Inclui custos com equipe, equipamentos, edição, logística, impostos, e taxas.
- Sigilo: Não aplicável, pois o orçamento será divulgado no processo licitatório.

9.3. As cotações forma realizadas com empresas experientes em serviços para órgãos públicos, garantindo alinhamento com práticas de mercado.

10. Adequação Orçamentária

10.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141-0-000001/2026, publicado no PNCP em 23 de Janeiro de 2026.

10.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.51.00 (Serviços de áudio, vídeos e fotos).
- **Ficha:** 82.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

10.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2025, garantindo a viabilidade financeira.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Comunicação, sob responsabilidade de Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni, Assessora de Imprensa Legislativo.

11.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade da Chefe de Gabinete da Presidência, Fátima Perim Turini Pertele.

Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Mapa de Preços (cotações).

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Junho de 2026

Fátima Perim Turini Pertele

Chefe de Gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

